

**ATA DA ASSEMBLEIA COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA
TERRA SUL TERRAPLANAGEM LTDA
16/05/2025**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, conforme boletim de convocação que foi distribuído pelo **SINTTROL – Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina**, aos empregados da empresa **TERRA SUL TERRAPLANAGEM LTDA**, trabalhadores associados e não associados da entidade sindical, participaram em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre aceitação ou não da proposta apresentada pela empresa. A proposta patronal foi reajuste de **6% (seis por cento)** sobre os pisos salariais e demais empregados, a partir de 1º de janeiro de 2025, os pisos salariais serão os seguintes: Condutores de carreta, treminhão e bitrem, equipados ou não com guindauto - **R\$ 2.863,00; b)** Condutores de caminhão truck, equipados ou não com guindauto - Piso Salarial de Ingresso, até 90 dias na empresa será de **R\$ 2.428,00**, após 90 dias na empresa passa ser de **R\$ 2.580,00; c)** Condutores dos demais veículos e inclusive operadores de máquinas - **R\$ 2.451,00; d)** Ajudantes de motorista - **R\$ 2.074,00** e demais empregados, com correção da cesta básica no valor de **R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)** já a partir de 1º de janeiro de 2025. O menor piso do instrumento coletivo, não será inferior ao piso de **R\$ 2.074,00**. As diferenças salariais, retroativas aos salários dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, bem como seus reflexos, serão quitadas em 2 (duas) parcelas, os meses de janeiro e fevereiro juntamente com o salário do mês de maio/2025, pago até o quinto dia útil de junho de 2025 e os meses de março e abril de 2025, juntamente com o salário do mês de junho/2025, pago até o quinto dia útil de julho de 2025. Todas as demais cláusulas sociais e econômicas serão renovadas e as econômicas, corrigidas já a partir de 1º de janeiro de 2025. Celebração de todas as cláusulas de custeio sindical, inclusive 1% (um por cento) mensal a título de Cota Solidária de Participação Negocial, a ser descontada de todos os trabalhadores mensalmente. Todos os reajustes serão aplicados conforme explicação acima, se aprovados na assembleia, já a partir de 1º de janeiro de 2025. Concluída as explicações deu-se início a coleta de assinaturas e dos votos por meio de cédula para votação secreta da seguinte forma: Opções **“A”** - SIM aceito a proposta; aprovo a renovação do Instrumento Normativo com todas as cláusulas, inclusive as cláusulas contributivas à entidade sindical”; Opção **“B”** – NÃO - não aceito a proposta; não autorizo a assinatura do Instrumento Normativo. O total de participantes foi de **12 (doze)** trabalhadores vinculados na empresa referida, associados e não associados do sindicato, sendo que na apuração final dos votos, constatou-se que: **11 (onze)** sufragaram a opção **“A”- Sim; 01 (um)** sufragou a opção **“B”- Não**. Desta forma, houve aprovação pela maioria dos participantes, para renovação do Instrumento Normativo. Os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente – José Aparecido Faleiros, _____ e por mim – Rogério Pereira da Silva _____ diretor Secretário de Entidade. Londrina, 16 de maio de 2025.